GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção Logística da 6ª Região da Polícia Militar

Justificativa nº 152186063/PMMG/6RPM/P4
Processo Nº 1250.01.0025318/2026-02

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **MODALIDADE DE CONTRAÇÃO:** Cotação Eletrônica de Preços

2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para a 6ª RPM e frações destacadas

3. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de reestruturação da 6ª RPM e frações destacadas.

4. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1251.06.181.137.4365.0001.3.3.90.30.19.0.60.2

5. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO:** R$ 20.556,08 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, e oito centavos)

6. **COTAÇÃO DE MERCADO PARA REALIZAÇÃO DE COTEP:** R$ 13.001,76 (treze mil e um reais reais, e setenta e seis centavos)

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA:**

7.1. A Cotação Eletrônica de Preços é uma das hipóteses de dispensa de licitação previstas no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Para essa modalidade, o inciso I do §1º do artigo 4º da Resolução nº 115, de 29 de dezembro de 2021, da SEPLAG, faculta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

DAISY FERRAREZI MOURA, CEL PM

Ordenadora de Despesas da 6ª RPM

Documento assinado eletronicamente por **Daisy Ferrarezi Moura**, **Coronel PM**, em 03/11/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152186063** e o código CRC **42E7E037**.

Referência: Processo nº 1250.01.0025318/2026-02 SEI nº 152186063